

**EDITAL Nº 005/2023**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA RECEBIMENTO DE CURRÍCULO E**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA ATUAR NA ESFA UNIDADE IBIRAÇU-ES**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo para recebimento de currículo e preenchimento de vaga, para atuar na ESFA Unidade Ibiracu-ES, conforme o descrito a seguir:

### I - DOS REQUISITOS

- a) Graduação em Pedagogia;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional em rotinas administrativo-pedagógicas;
- d) Experiência profissional na Educação Básica;
- e) Capacitação em Educação Inclusiva;
- f) Domínio de informática;
- g) Habilidade com redes sociais;
- h) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas.

### II – DO ENVIO DO CURRÍCULO

O currículo (devidamente atualizado) deverá ser encaminhado exclusivamente para o endereço [secretaria.ibiracu@esfa.edu.br](mailto:secretaria.ibiracu@esfa.edu.br) no período entre 04/08/2022 a 11/08/2023.

O(a) candidato(a) deverá indicar no campo Assunto do e-mail, as informações: nome do(a) candidato(a) e número do Edital.

### III – DA SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS

O currículo formará parte do banco de currículos da escola.

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Período de <b>recebimento do Curriculum Vitae</b> via email da Secretaria ESFA/Ibiracu-ES	04 a 11 /08/2023
ETAPA II	<b>Análise e seleção</b> do Curriculum Vitae realizada pela	07 e 11/08/2023

	<i>Equipe Pedagógica da ESFA/Ibirapu-ES</i>	
<b>ETAPA III</b>	Entrevista	14 e 15/08/2023
<b>ETAPA IV</b>	Divulgação do Resultado	16/08/2023

**Observação:**

1. A Etapa II será realizada, concomitantemente ao período de recebimento das inscrições.
2. Não haverá divulgação do(s) selecionado(s) para a etapa da entrevista. Será realizado contato para informar o agendamento da entrevista apenas com o(a) candidato(a) que for pré-selecionado(a).
3. Não haverá divulgação de currículo ou nome de candidato(a) selecionado(a) deste edital.

**IV - DO RESULTADO FINAL**

O(a) candidato(a) selecionado(a) para vaga deverá entregar os documentos necessários para a admissão na Secretaria da ESFA/Ibirapu-ES, no dia 16 de agosto de 2023, das 8h às 12h.

A listagem dos documentos para a admissão na instituição está indicada no Anexo I deste Edital e estes deverão ser providenciados/entregues ao Setor de Tesouraria Escolar da ESFA Ibirapu.

**V - DO CONTRATO DE TRABALHO**

O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará na ESFA/Ibirapu-ES.

**VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e ouvida a Direção Pedagógica.

Ibirapu-ES, 04 de agosto de 2023.



José William Corrêa de Araújo

Diretor Geral da ESFA

## ANEXO I

Documentos necessários:**\*\*cópia simples\*\***

- ( ) cópia da Carteira de Trabalho (pag. Foto e verso com dados pessoais)
- ( ) 1 fotos 3 x 4
- ( ) cópia CPF
- ( ) cópia do RG
- ( ) cópia do Título de Eleitor
- ( ) cópia do PIS ou Cartão Cidadão (Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal)
- ( ) cópia do Cartão do SUS
- ( ) cópia da carteira de vacinação atualizada (Inclusive vacina COVID-19 até a quarta dose)
- ( ) cópia do Comprovante de residência (atualizada, último 3 meses) nominal ou com comprovação de grau de parentesco – somente conta de Água, Energia, Internet ou Telefone
- ( ) cópia da Certidão de Casamento / Divorcio / Declaração de União Estável e/ou Certidão de Nascimento
- ( ) cópia do Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar/Certidão Curso Técnico/Diploma)
- ( ) cópia do Certificado de Reservista (para homens)
- ( ) Exame Admissional (realizado na clinica do trabalho para o Cargo pretendido)

Além disso, se possuir filhos até 14 anos de idade, providenciar:

- ( ) cópia da Certidão de Nascimento
- ( ) nº do CPF
- ( ) Cartão Vacinação e Declaração Escolar

- Tem Filhos dependente de Imposto de Renda?  
( ) Sim ( ) Não
- Vai precisar utilizar Vale Transporte?  
( ) Sim ( ) Não

## CONTA BANCÁRIA

Ibirapu – Banco Banestes

Santa Teresa – Banco Santander

- ( ) Comprovante de Conta Bancária (Pode ser cartão do banco ou extrato), **CASO JÁ POSSUA.**
- ( ) Providenciar abertura de conta no BANCO SE NÃO POSSUIR CONTAS NOS BANCOS DESCRIMINADOS ACIMA.